

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO Nº173/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Rafael Coelho De Oliveira, MF.: 305.256-1-2	Cb PM	V	19/03/2021 a 26/03/2021	Itapipoca/ Sobral/ Itapipoca	7,5 diária(s) - 19/03/2021 à 26/03/2021	R\$ 61,33	RS 91.99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 551,96
Lucas Rene Gomes Ferreira, MF.: 306.428-1-3	Sd PM	V	19/03/2021 a 26/03/2021	Tianguá/ Sobral/ Tianguá	7,5 diária(s) - 19/03/2021 à 26/03/2021	R\$ 61,33	RS 91.99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 551,96
Paulino Almeida Do Nascimento, MF.: 306.494-1-9	Sd PM	V	19/03/2021 a 26/03/2021	Itapagé/ Sobral/ Itapagé	7,5 diária(s) - 19/03/2021 à 26/03/2021	R\$ 61,33	RS 91.99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 551,96
Francisco Kelvton Soares De Araujo, MF.: 307.276-1-4	Sd PM	V	19/03/2021 a 26/03/2021	Canindé/ Sobral/ Canindé	7,5 diária(s) - 19/03/2021 à 26/03/2021	R\$ 61,33	RS 91.99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 551,96
Antonio Olimar Melo Filho, MF.: 308.649-4-8	Sd PM	V	19/03/2021 a 26/03/2021	São Benedito/ Sobral/ São Benedito	7,5 diária(s) - 19/03/2021 à 26/03/2021	R\$ 61,33	RS 91.99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 551,96
Victor Gomes Liberato, MF.: 308.759-4-X	Sd PM	V	19/03/2021 a 26/03/2021	Camocim/ Sobral/ Camocim	7,5 diária(s) - 19/03/2021 à 26/03/2021	R\$ 61,33	RS 91.99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 551,96
Fernando Rildery Do Nascimento Mesquita, MF.: 308.740-6-4	Sd PM	V	19/03/2021 a 26/03/2021	Itarema/ Sobral/ Itarema	7,5 diária(s) - 19/03/2021 à 26/03/2021	R\$ 61,33	RS 91.99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 551,96
Mateus Sousa Barreto, MF.: 308.840-0-0	Sd PM	V	19/03/2021 a 26/03/2021	Viçosa do Ceará/ Sobral/ Viçosa do Ceará	7,5 diária(s) - 19/03/2021 à 26/03/2021	R\$ 61,33	RS 91.99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 551,96
Paulo Roberto De Sousa Mota, MF.: 308.869-0-9	Sd PM	V	19/03/2021 a 26/03/2021	Granja/ Sobral/ Granja	7,5 diária(s) - 19/03/2021 à 26/03/2021	R\$ 61,33	RS 91.99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 551,96
							VALOR TOTAL GERAL	RS 4.967,64

*** **

PORTARIA Nº177/2021 - BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO - BPTUR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar ALEFE ALMEIDA TEIXERA, CABO PM, matrícula funcional nº 58817414 desta Corporação, a viajar, em objeto de serviço para Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara, no período de 18/03/2021 à 18/03/2021 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Ser ouvido na Sede da CPJM, Ofício s/nº, 2ª Vara Criminal Da Comarca De Fortaleza, Processo: 0235770-30.2020.8.06.0001, conforme BCG nº 49, de 11.03.2021., de acordo com o(s) art. 1º; art. 4º, § 1º, alínea "a"; art. 10º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0,5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 30,66 (TRINTA REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de março de 2021.

Clênio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1047348/2018

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento IV ao Contrato nº 1047348/2018; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa W.A.S NETO - ME, CNPJ 20.147.035/0001-91; V - ENDEREÇO: Avenida da Integração, 800, Bairro Patricia Gomes, Caucaia-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução COGERF nº008/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 39, de 17 de fevereiro de 2021 e no inciso I do § 3º do Art. 62 da Lei 8.666/93 c/c a Lei nº 8.245/91, e, no que couber, na alínea "d" do inciso II do Art.65 da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo de aditamento ao contrato nº1047348/2018 objetiva restabelecer o valor mensal da locação imóvel ao que foi contratado originalmente, ou seja, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a partir de 18 de fevereiro de 2021, e deduzir do valor global do contrato o valor correspondente à soma total da redução aplicada aos alugueres durante o período compreendido entre 1º de abril de 2020, data em que foi iniciada a redução mensal do valor da locação do imóvel, e 17 de fevereiro de 2021, data em que a Resolução do COGERF nº 007/2020, que motivou a redução temporária formalizada por meio do Termo de Aditamento III ao Contrato nº 1047348/2018, foi revogada, passando o novo valor global do Contrato para R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); IX - VALOR GLOBAL: Redução de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), aplicada sobre o valor global do contrato; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 18 de fevereiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 10 de maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Márcio de Oliveira, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Wilson Andrade Sales Neto, Representante da Contratada.

Antônio Freitas de Oliveira Júnior – Cap QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1079220/2019

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento II ao Contrato nº 1079220/2019; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa DIOCLECIANO E TEIXEIRA SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 30.091.095/0001-67; V - ENDEREÇO: Rua Antonele Bezerra, nº316, Loja 101 A, Meireles, CEP 60060-170, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução COGERF nº 008/2021 e inciso I do § 3º do Art. 62 da Lei 8.666/93 c/c a Lei nº 8.245/91, e, no que couber, alínea "d" do inciso II do Art.65 da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Restabelecer o valor mensal da locação imóvel ao que foi contratado originalmente, ou seja, R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), a partir de 18 de fevereiro de 2021; e deduzir do valor global do contrato o valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), correspondente à soma total da redução aplicada aos alugueres durante o período compreendido entre 1º de abril de 2020, data em que foi iniciada a redução mensal do valor da locação do imóvel, e 17 de fevereiro de 2021, data em que a Resolução do COGERF nº 007/2020, que motivou a redução temporária formalizada por meio do Termo de Aditamento I ao Contrato nº 1079220/2019, foi revogada, passando o novo valor global do Contrato para R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais); IX - VALOR GLOBAL: Redução de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), aplicada sobre o valor global do contrato; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 18 de fevereiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato nº 1079220/2019-PMCE permanecem inalteradas; XII - DATA: 27 de abril de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Márcio de Oliveira, Coronel Comandante Geral da PMCE, e o Sr. Thiago Henrique Silva Diocleciano, Representante da Contratada.

Antônio Freitas de Oliveira Júnior - CAP QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº105/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018 e Lei nº 14.112, art. 38 c/c art. 1º, de 12/05/2008, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta portaria, durante o mês de JUNHO/2021, integrantes do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária- APJ, das carreiras previstas no caput do art. 1º desta Lei, farão jus ao auxílio-alimentação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2021.

Renato Jevson Nunes Maciel
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ABELARDO GURGEL DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	060.905-1-6	15,00	13	RS 195,00
2	ADRIANO ARAÚJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.706-1-5	15,00	13	RS 195,00
3	ALANE LOPES PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.189-1-5	15,00	12	RS 180,00
4	ALBERTO BELCHIOR GADELHA SANTIAGO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	093.245-1-8	15,00	21	RS 315,00
5	ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.225-1-3	15,00	12	RS 180,00

